



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 384/17, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em 10/1

Responsável:
Ivoneite Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **ALINE DE SOUZA ALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período compreendido entre 19/06/2017 à 18/12/2017, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 168/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal